



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

Processo nº 002456/2022

Processo Licitatório: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Créditos de SMS institucional para a DPERR

À Diretoria-Geral,

Trata-se o presente, de procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do inc. II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de Créditos de SMS (Short Message Service - SMS) para a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado:

1. Aprovo o Parecer 265 (0507574) na integralidade;
2. Aprovo o Parecer 687 (0509239) na integralidade;
3. Determino a abertura de novo procedimento administrativo para contratação deste objeto em questão, qual seja, aquisição de créditos SMS (Short Message Service - SMS) a serem utilizados de forma integrada no sistema SOLAR, para comunicação desta Instituição com os usuários assistidos que aqui buscam os seus serviços;
4. Adotem-se as providências cabíveis.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 17/10/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0511203** e o código CRC **E2C0C235**.